



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.919 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

## ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO ÀS VÉSPERAS DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido formulado pela ACIP - Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, para realização das festividades de Natal;

### DECRETA

Art. 1º - Fica permitido ao comércio local, a prorrogação do horário especial de funcionamento, neste domingo, dia 16/12/2012, até às 20:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 14 de dezembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 29.12.2012  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 17.12.2012 a 24.12.2012.

Patrocínio, 14 de dezembro de 2012

Exmo. Sr.  
Lucas Campos de Siqueira  
DD. Prefeito de Municipal de Patrocínio

Senhor Prefeito,

A Câmara de Dirigentes de Patrocínio, atendendo ao pedido de vários comerciantes vem solicitar ao Prefeito Municipal de Patrocínio, que autorize o comercio a funcionar em horário especial neste domingo de 14 às 20 horas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Mauricio da Cunha  
Presidente da CDL

recebido em 14/12/12  
R. Melo

**Parceiros para vida inteira**



**34 3831.5500**

Rua Joaquim Carlos dos Santos, 141 | B. Constantino  
Patrocínio | MG | CEP 38740-000 | [www.acip.org.br](http://www.acip.org.br)